CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 31/2021

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Matilde Maria das Graças Pereira."

Antônio Carlos Dutra, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido Diploma de **Honra ao Mérito à senhora Matilde Maria das Graças Pereira.**

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 25 de novembro de 2021

Antônio Carlos Dutra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, esta é uma justa homenagem a uma grande mulher, de um coração gigante.

Dona Matilde Maria das Graças Pereira tem se dedicado ao trabalho voluntário na comunidade de São Pedro do Avaí, sendo por muitos anos professora no distrito, muito querida pelos alunos e comunidade escolar.

É uma mãe de família dedicada, está sempre ao lado das pessoas que necessitam e não mede esforços para fazer todos se sentirem bem e felizes.

Com o seu jeito empolgado, Dona Matilde participa ativamente da comunidade de São Pedro do Avaí.

É uma mulher que já fez muito pelo distrito e por Manhuaçu, mas nunca quis nada em troca. Uma amiga de todos, respeitada por sua família e querida pelos seus vizinhos.

Portanto, a concessão do reconhecimento de Honra ao Mérito é uma singela homenagem, visto tudo o que Dona Matilde faz.

Neste sentido, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente resolução.

Manhuaçu (MG), 25 de novembro de 2021

Antônio Carlos Dutra
Vereador